



PROCESSO SDH-PRC-2025/05555

INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES

CNPJ: 01.766.574/0001-38

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **03/2025**, da OSC **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 471**) no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05555**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES**, que tem como objetivo o pagamento de profissionais como enfermeiro e técnico enfermagem, aquisição de itens do gênero alimentícios, higiene pessoal e material de higienização para a garantia da instituição, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

